



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 476 - Abril/2025
Portaria - Nº 83/2025
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 22 de abril de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 83 / 2025 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 22 de Abril de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **Processo nº 23111.019926/2025-08** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato Nº 35/2025**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **S3 SERVICOS LTDA**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - Titular: EMÍDIO MARQUES DE MATOS NETO (Lotação: PRAEC, Cargo/Função: PROFESSOR/PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS, SIAPE: 2340544);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL ADMINISTRATIVO:

I - Titular: SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA (Lotação: RU/CRU/PRAEC; Cargo/Função: NUTRICIONISTA/COORDENADORA DOS RUS UFPI; SIAPE: 2099392);

II - Substituto: DAILA LEITE CHAVES BEZERRA (Lotação: RU/CRU-PRAEC; Cargo/Função: NUTRICIONISTA/CHEFE DA DIVISÃO DE PRODUÇÃO; SIAPE: 1147135).

FISCAL TÉCNICO:

I - Titular: ANA CLÁUDIA DE CARVALHO MOURA (Lotação: RU/CRU/PRAEC, Cargo/Função: Nutricionista, SIAPE: 2144017);

II - Substituto: CAMILA MARIA SIMPLÍCIO REVOREDO (Lotação: RU/CRU/PRAEC, Cargo/Função: Nutricionista, SIAPE: 1050293).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 22/04/2025 15:50)
HUGO MARINNI SILVA ALENCAR
DIRETOR
Matrícula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **ceb06f0963**